



comapi
colégio médico-acadêmico do piauí



III Congresso Brasileiro Médico Acadêmico
XI Congresso Nordestino Médico Acadêmico
XXVII Congresso Médico Acadêmico do Piauí

Política de **Reembolso**

Realização:

Colégio Médico Acadêmico do Piauí!

Teresina - PI, **2021**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Esta política rege sobre a política de reembolso do III Congresso Médico Acadêmico do Piauí | XI Congresso Nordestino Médico Acadêmico | XXVII Congresso Médico Acadêmico do Piauí.

1.2. O congresso será na modalidades híbrida, cujas inscrições são divididas em lotes on-lines e lotes híbridos, a saber:

1.2.1. Incrição On-line permite acesso a:

- a) Transmissão de todos os módulos do Congresso;
- b) Submissão de trabalho científico exclusivamente na categoria E-POSTER;
- c) Incrição, com custo adicional, em Oficinas On-line *

* A divulgar

1.2.2. Incrição Híbrida permite acesso a:

- a) Transmissão de todos os módulos do Congresso;
- b) Submissão de trabalho científico exclusivamente nas categorias TEMA LIVRE ORAL e/ou RELATO DE CASO;
- c) Incrição, com custo adicional, em Oficinas Presenciais. *

* A divulgar

1.3. Esta política de reembolso e cancelamento é válida somente para participantes previamente inscritos no III COMAB | XI COMANE | XXVII COMAPI, a ser realizado de 18 a 21 de novembro de 2021.

1.4. O III COMAB | XI COMANE | XXVII COMAPI é organizado pelo Colégio Médico Acadêmico do Piauí (COMAPI), entidade sem fins lucrativos que, há vinte e oito anos, promove eventos de caráter científico com uma inovadora e ousada proposta de mobilizar a classe médico-estudantil da nossa região no intuito de estimular a produção de pesquisas científicas e abordar temas atuais e relevantes da Medicina.

2. DA POLÍTICA DE REEMBOLSO

2.1. Os participantes que desejarem o cancelamento de sua inscrição no III COMAB | XI COMANE | XXVII COMAPI, organizado pelo Colégio Médico Acadêmico do Piauí, deverão realizar a solicitação via e-mail (comapi@comapi.org) com o assunto "CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO III COMAB".

2.2. A devolução seguirá a seguinte política:

2.2.1. Até 30 dias para a realização do evento: o participante tem direito de receber o valor correspondente a 75% do montante pago;

2.2.2. De 29 a 10 dias para a realização do evento: o participante tem direito de receber o valor correspondente a 50% do montante pago;

2.2.3. Menos de 10 dias para a realização do evento: o participante tem direito de receber o valor correspondente a 0% do montante pago.

2.3. Em caso de cancelamento do evento, os participantes têm o direito de solicitar o reembolso integral do valor correspondente a sua inscrição, com exceção dos casos dos itens 2.4 e 2.5, que terão seu valor diminuído.

2.4. Em caso de pagamento por boleto, o PagSeguro cobra uma taxa de R\$ 1,00 por emissão. Esse valor não será estornado para os solicitantes de reembolso do evento.

2.5. Em caso de pagamentos parcelados, os juros não serão inclusos no valor a ser estornado.

2.6. Em caso de mudança na data do evento, os participantes têm o direito de solicitar o reembolso integral do valor correspondente a sua inscrição em um período de até 2 (duas) semanas após a divulgação da nova data.

2.7. O reembolso será realizado mediante transferência bancária.

3. DA SOLICITAÇÃO DO REEMBOLSO:

3.1. A solicitação de reembolso deverá ser feita exclusivamente via e-mail: comapi@comapi.org.

3.2. O COMAPI concederá o ressarcimento mediante a apresentação do comprovante de pagamento e de todas as informações solicitadas no Item

3.3. No e-mail devem constar as seguintes informações:

- a) Assunto do e-mail: cancelamento de inscrição no III COMAB;
- b) Nome completo;
- c) Telefone para contato;
- d) Lote adquirido);
- e) Comprovante de pagamento;
- f) Dados bancários para o ressarcimento (de preferência Chave PIX).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Para casos omissos ou quaisquer dúvidas, o participante pode entrar em contato com o COMAPI através do e-mail comapi@comapi.org

4.2. À Diretoria do Colégio Médico Acadêmico do Piauí reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar esta Política no todo ou em parte, em caso de fortuito ou de força maior.

4.3.. Esta política entra em vigor a partir desta data.

Teresina-PI, 01 de setembro de 2021.